



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023**

Data: 14 de setembro de 2023
Horário: 09h
Processo n.º: 2023.0000.603.5091

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-2, padrão seduc; cozinha-mod. 2 padrão seduc, no Colégio Estadual M. Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Nova Roma - GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.961.605,46 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28.08.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 28.08.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 28.08.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Marise de Paula Alves, Stéfany Soares de Almeida, Eduardo Augusto da Silva Cândido, Lucas Teodoro de Almeida e Thales Gondim Z. Aires**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 3- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12; 4- AR Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ: 45.716.772/0001-62 e 5- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- AR Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ: 45.716.772/0001-62**, por não apresentar quantitativo algum exigido nas Parcelas de Maior Relevância, no item "Piso de Granitina", bem como, por não apresentar contrato social registrado na Junta Comercial e por não comprovar possuir capital social ou patrimônio líquido igual a 10% do valor estimado do certame, feriu os itens 3.1, 3.1.1 e 5.7.4 e Anexo I, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 3- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12 e 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista

Stéfany Soares de Almeida
Engenheira Civil

Eduardo Augusto da Silva Cândido
Engenheiro Civil

Lucas Teodoro de Almeida
Engenheiro Civil

Thales Gondim Z. Aires
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 14/09/2023, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 14/09/2023, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 15/09/2023, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 15/09/2023, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51709588** e o código CRC **663F9F6E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006035091

SEI 51709588